# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Porto Seguro



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA	
PORTARIAS	
<b>A</b>	





# **PORTARIA**

# **PORTARIAS**



### Estado da Bahia SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 010/2021.

Retorna do afastamento de **Atividade Política** o servidor público municipal, **ABIMAEL FERRAZ GOMES**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

### RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal efetivo, ABIMAEL FERRAZ GOMES, do afastamento para Atividade Política, a partir de 01/01/2021, para exercer as suas funções de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 — Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de janeiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12





### PORTARIA Nº 011/2021.

Retorna do afastamento de **Atividade Política** o servidor público municipal, **EVAÍ FONSECA BRITO**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

### RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal efetivo, **EVAÍ FONSECA BRITO**, do afastamento para **Atividade Política**, a partir de **01/01/2021**, para exercer as suas funções de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de janeiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, n°51 – Centro Porto Seguro – BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



# PORTARIA Nº 012/2021.

Retorna do afastamento de Atividade Política o servidor público municipal, RENIVALDO BRAZ CORREIA FILHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

# RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal efetivo, RENIVALDO BRAZ CORREIA FILHO, do afastamento para Atividade Política, a partir de 01/01/2021, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de janeiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



### PORTARIA Nº 013/2021.

Retorna do afastamento de **Atividade Política** o servidor público municipal, **ROBÉRIO MOURA GOMES**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

### RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal efetivo, ROBÉRIO MOURA GOMES, do afastamento para Atividade Política, a partir de 01/01/2021, para exercer as suas funções de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de janeiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, n°51 – Centro Porto Seguro – BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12







## PORTARIA Nº 014/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, JUVÂNIA SANTOS LEAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 18 de janeiro de 2021,

### RESOLVE:

- Art. 1.º CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, 18/01/2021 a 01/02/2021 a servidora pública municipal JUVÂNIA SANTOS LEAL efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria de Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.
- Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de janeiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12